



LAV – LAR, AMOR E VIDA  
CNPJ: 01.064.135/0001-83  
Declarada de Utilidade Pública Municipal  
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996  
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

**Ofício nº 077/2025 ADM**

Bariri/SP, 17 de julho de 2025

À  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Assunto:** Prestação de Contas Termo de Colaboração 17/2023 - junho/2025

A Organização da Sociedade Civil (OSC) LAV – Lar, Amor e Vida inscrita no CNPJ sob o nº 01.064.135/0001-83, por meio de sua presidente, Sra. Danieli Munhoz, vem, respeitosamente, por meio deste, encaminhar a prestação de contas referente ao mês de junho de 2025, conforme previsto no Termo de Colaboração nº 17/2023, firmado com esta entidade pública.

As despesas de custeio referem-se a obrigações operacionais essenciais à continuidade dos serviços pactuados no Termo de Colaboração nº 17/2023, que deveriam ter sido custeadas com recursos estaduais, conforme estabelecido no plano de trabalho.

Contudo, como o repasse estadual previsto somente foi efetivado no mês de maio de 2025, e visando não interromper os serviços prestados aos usuários, a OSC optou por realizar o custeio emergencial com os recursos municipais disponíveis, de forma transparente e responsável.

Assim que o recurso estadual foi recebido, procedeu-se à parcial recomposição dos valores à conta de recurso municipal, conforme comprovantes bancários anexos e planilha de controle abaixo:

Controle de Devolução de Valores ao Recurso Municipal			
Despesas pagas com Recurso Municipal			
Data da Despesa	Fornecedor	Descrição	Valor
10/02/2025	Anderson A Vieira	Locação de Equipamentos	R\$ 280,00
10/02/2025	Fausi dos Santos	Capacitação para Equipe	R\$ 2.000,00
10/03/2025	Anderson A Vieira	Locação de Equipamentos	R\$ 280,00
12/03/2025	Wanderlei de Souza	Oficinas para Usuários	R\$ 1.120,00
12/03/2025	David Gabriel Vieira	Oficinas para Usuários	R\$ 1.120,00
07/04/2025	Wanderlei de Souza	Oficinas para Usuários	R\$ 1.120,00
08/04/2025	David Gabriel Vieira	Oficinas para Usuários	R\$ 1.200,00



LAV – LAR, AMOR E VIDA  
CNPJ: 01.064.135/0001-83  
Declarada de Utilidade Pública Municipal  
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996  
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

15/04/2025	Anderson A Vieira	Locação de Equipamentos	R\$	370,00
<b>TOTAL REALIZADO COM RECURSO MUNICIPAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7.490,00</b>
<b>Controle de Devolução do Recurso Estadual para o Municipal</b>				
<b>Data Devolução</b>	<b>Valor Devolvido</b>	<b>Comprovante Devolução</b>	<b>Valor Restante a Devolver</b>	
15/05/2025	R\$ 1.559,35	550.198.000.024.659	<b>R\$ 5.930,65</b>	
23/06/2025	R\$ 339,34	550.198.000.024.659	<b>R\$ 5.591,31</b>	

Informamos que não foi possível realizar a devolução dos valores de custeio pagos com recurso municipal, uma vez que a demanda do serviço se manteve elevada ao longo do período, exigindo a plena utilização dos recursos disponíveis. Diante disso, para evitar a paralisação das atividades e garantir a continuidade do atendimento, foi necessário aplicar integralmente os valores recebidos. Ressaltamos que não houve saldo remanescente ao final do período, o que inviabilizou a devolução de quaisquer valores.

Ressaltamos, no entanto, que a devolução será realizada assim que possível, conforme a evolução da demanda e disponibilidade de saldo, garantindo o cumprimento das obrigações legais e administrativas.

Comunicamos que, devido ao fato de que colaboradoras vinculadas ao CNPJ da OSC, encontram-se afastadas por licença-maternidade, conforme prevê a legislação trabalhista, o INSS assumiu o pagamento do salário-maternidade, resultando em desconto na guia de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS).

Em razão desse abatimento, o valor originalmente previsto para encargos não foi integralmente utilizado conforme planejado, gerando um saldo negativo na parcela referente ao que compete à este serviço. Uma vez que a guia de pagamento dos impostos é única por CNPJ, esse saldo negativo foi redistribuído proporcionalmente entre os demais serviços da OSC, conforme critérios de rateio baseados nas demandas de cada atividade. A medida está devidamente registrada nos documentos contábeis e respeita os princípios da legalidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e a execução adequada das atividades previstas no plano de trabalho.

  
Daniel Munhoz  
Presidente